



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO Nº. 37, de 09 de maio de 2017.

Nomeia servidores públicos para a composição da Equipe Técnica para subsidiar ações e práticas em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação - lei nº 731 de 22 de junho de 2015.

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Maria Ester Alchaar Campos	708.179.956-68	MG-4.884.145
Suplente	Márcia Kelly Cardoso de Araújo Santos	047.096.686-63	M-8.972.272
Titular	Cláudia Saionara Lima de Meira	994.313.436-49	MG-7.431.690
Suplente	Marisa Aparecida Alves de Oliveira	053.525.706-65	MG-12.728.726

Parágrafo único. A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no “caput” deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 09 de maio de 2017.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de maio de 2017.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

www.itambacuri.mg.gov.br